



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Morro Grande (01)

LEI Nº 055

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, ficam suplementadas no valor total de CR\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil cruzeiros reais):

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>	
01010101.001-MANUT.DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 251.000,00
02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02020307.021-MANUT.DAS ASSESSORIAS	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 56.000,00
03 - <u>SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03010308.032-MANUT.DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 169.000,00
04 - <u>SECRET.DA EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO</u>	
04010841.185-MANUT.DAS CRECHES	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 43.000,00
04010842.188-MANUT.DO ENSINO REGULAR	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 114.000,00
05 - <u>SECRET.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
05011375.428-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 12.000,00
99 - <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	
99999999.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9 - Reserva de Contingência.....	CR\$ 160.000,00
T O T A L.....	CR\$ 805.000,00

Artigo 2º - A suplementação das Dotações Orçamentárias de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrá por conta da anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>	
01010101.001-MANUT.DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 10.000,00
02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02020307.021-MANUT.DAS ASSESSORIAS	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 50.000,00
03 - <u>SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03010308.032-MANUT.DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 89.000,00
04 - <u>SECRET.DA EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO</u>	
04010841.185-MANUT.DAS CRECHES	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 70.000,00
04010841.190-MANUT.DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 11.000,00
04010842.188-MANUT.DO ENSINO REGULAR	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 200.000,00

*Handwritten signatures and initials*



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Morro Grande

(02)

04010844.205-ASSIST.EDUCANDOS DE NIVEL SUPERIOR		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	5.000,00
04020846.224-MANUT.DEPTO.DE ESPORTE E TURISMO		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	16.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	10.000,00
04020848.246-MANUT.DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	7.000,00
04010849.252-MANUT.CENTR.APOIO CRIAN.ADOL.ENS.ESPECIAL		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	25.000,00
<u>05 - SECRET.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>		
05011375.428-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....	CR\$	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	29.000,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....	CR\$	10.000,00
4.3.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....	CR\$	11.000,00
05011581.486-ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	6.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	10.000,00
050115181.486-AUXÍLIOS A ENTID.E PESSOAS CARENTES		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	30.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....	CR\$	46.000,00
<u>06 - SECRET.DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS</u>		
06011688.534-MANUT.DEPTO.DE TRANSPORTES E OBRAS		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	50.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	8.000,00
06021060.325-MANUT.DEPTO.DE SERVIÇOS URBANOS		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	6.000,00
<u>07 - SECRET.DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>		
07010418.111-MANUT.DEPTO.AGROPECUÁRIO, IND.E COMÉRCIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	11.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	5.000,00
07010418.111-REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	10.000,00
07010417.104-AQUIS.ÁREA E REEQUIP.HORTO FLORESTAL		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	10.000,00
T O T A L.....	CR\$	805.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 27 de dezembro de 1993.

  
CLÉLIO DANIEL OLIVO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.

  
IDOCLECIO BIFF DAL TOÉ  
Secret. de Administração e Finanças